

1 Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2019, às 14h20min, no auditório da Empresa de  
2 Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, localizado na Rua Gorutuba, nº 155,  
3 Centro, Nova Porteirinha/MG foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Gestora da Bacia do  
4 Gorutuba – CGG do ano de 2019, com a **participação dos seguintes membros:** Domênico Morano  
5 Júnior – CODEVASF; José Dias Godrim – EMATER; João Batista Ribeiro da Silva Reis – EPAMIG; Moacir  
6 Antunes de Souza – Prefeitura Municipal de Janaúba; Horácio Cristo Barbosa – União Serra Geral;  
7 Aécio José dos Santos – Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha; Jeferson Bertoli – BEST PULP;  
8 Gustavo Wagner Drumond Lage – Banarica LTDA; Luciano Cloves da Fonseca – Lote 951A Fazenda  
9 Esperança; Geraldo Pereira da Silva – Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda  
10 do Rio Gorutuba (ASSIEG); Ricardo Carreiro Neto – Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba (DIG);  
11 Nilde Antunes Rodrigues Lage - Associação Central dos Fruticultores do Norte de Minas (ABANORTE);  
12 Aroldo Roberto Cangussu – Associação de Produtores da Bacia Hidrográfica do Rio Gorutuba de  
13 Janaúba – KURUATUBA. **Participaram os seguintes convidados:** Wesley Mota França - IGAM;  
14 Fernanda Sales Saab, Maurício Lopes de Grós e Vandilson S. Cunha – CODEVASF; Ivanete Pereira  
15 Santos – ABANORTE; Algimar Borges, Marivone Alves e Oscar Magário Neto – ASSIEG; André Sousa  
16 Rosa, Alexander Amarante Lopes e André dos Anjos Cardoso – COPASA; Arquimedes Batista Neves  
17 Teixeira – EMATER; Adalberto Santos Pinto da Paixão, Herberth de Souza e Renato Gonçalves  
18 Rodrigues – DIG; Lucilene Almeida Ferreira e José Borges Batista – Secretaria de Meio Ambiente de  
19 Nova Porteirinha/MG; Nuno Casassanta – Produtor Rural; Dirceu Colares de Araújo Moreira – CBH  
20 Verde Grande, Jannyne Márcia Amorim Silva- Agência Peixe Vivo/CBH Verde Grande e Wilde Gontijo  
21 – Agência Nacional de Águas (ANA). O Sr. Dirceu Colares, presidente do CBH Verde Grande, deu início  
22 à reunião falando da importância de se discutir sobre a Alocação Negociada do sistema hídrico do rio  
23 Gorutuba, devido ao período crítico de escassez hídrica vivido pela bacia. Ele ressaltou ainda que a  
24 vocação produtiva e econômica de Janaúba e região dependiam da habilidade das instituições em  
25 gerir de forma sustentável esse recurso tão escasso, a água. A seguir, o secretário adjunto da CGG,  
26 Sr. Ricardo Carreiro, deu as boas-vindas aos presentes e, tão logo, passou a palavra para o Sr. Wilde  
27 Gontijo, representante da Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água da  
28 Superintendência de Regulação (COMAR/SER) da ANA. Wilde iniciou sua fala dizendo que a COMAR  
29 tem desenvolvido ao longo dos anos, dentro da política de Alocação de Água, alternativas  
30 economicamente viáveis para o gerenciamento da manutenção da estrutura e funcionamento das  
31 barragens e reservatórios no Brasil. Segundo ele, foi proposto no último Marco Regulatório a  
32 realização de um Consórcio entre as instituições usuárias de água da barragem Bico da Pedra e que a  
33 proposta, apesar de não efetivada, ainda se mantém. Ademais, ele falou sobre o Programa OMM –  
34 Reservatórios (Programa de Operação, Manutenção e Monitoramento das Barragens), que visa à  
35 sustentabilidade econômica da operação, manutenção preventiva, monitoramento e ações para  
36 segurança das barragens na infraestrutura hídrica instalada no semiárido. Ele continuou dizendo que  
37 uma alternativa que compõe o Programa e tem crescido no semiárido brasileiro, sobretudo na bacia  
38 do rio São Francisco, é a instalação de placas fotovoltaicas em espelhos d’água, isto é, reservatórios  
39 ou lagos. Ele destacou que o diferencial e a viabilidade dessa tecnologia em relação às outras formas  
40 de energia é justamente o fato da matéria-prima (luz solar) ser abundante e, em contrapartida,  
41 minimizar a pressão de uso sobre os corpos d’água. Wilde prosseguiu apresentando as vantagens e  
42 desafios associados aos empreendimentos solares fotovoltaicos e também alguns exemplos de  
43 instalação em barragens da bacia do rio São Francisco, localizadas nos estados da Bahia e Minas

44 Gerais. Wilde continuou explicando sobre as competências das instituições ANA/Regulador Estadual,  
45 IBAMA/Regulador Ambiental e ANEEL, no que tange à autorização, instalação, funcionamento e  
46 fiscalização desses empreendimentos. Ele complementou ainda que a atuação de tais instituições  
47 visa também garantir que a definição da cota mínima e da área para instalação das placas, não  
48 prejudique os usos múltiplos do reservatório. Por fim, Wilde concluiu a exposição do assunto  
49 pontuando que o sistema Bico da Pedra tem grande potencial para implantação dessa tecnologia e  
50 sugere que os recursos decorrentes sejam investidos em melhorias de infraestrutura no perímetro de  
51 irrigação Gorutuba, o que deve ser articulado pelos órgãos gestores e discutido pelos usuários da  
52 bacia no âmbito do Comitê, com vistas ao atendimento da gestão de recursos hídricos de um modo  
53 geral. Portanto, como encaminhamento foi definido e aprovado que a CGG irá analisar o material  
54 que descreve a proposta, sobretudo os pontos concernentes às obrigações contratuais dos  
55 empreendedores e a partir de então, dar um parecer à ANA. A seguir, Wilde passou a apresentar  
56 sobre a Alocação de Água 2019/2020 para o sistema hídrico Bico da Pedra, mas antes ele fez uma  
57 comparação entre os compromissos firmados no ano passado (2018/2019) e o que foi cumprido,  
58 com base nas vazões de usos esperados *versus* observados, para a partir de então abordar quais  
59 medidas precisam ser tomadas atualmente, considerando o fato de o nível do reservatório estar  
60 menor neste ano quando comparado ao mesmo período do ano passado. Wilde mencionou a  
61 ocorrência do furto da calha Parshall em maio de 2019, o que prejudicou o monitoramento das  
62 vazões do rio Gorutuba. Sobre o assunto, alguns presentes sugeriram que a área precisaria ser  
63 cercada para evitar a reincidência do fato. Já representantes da CODEVASF informaram que o  
64 processo para aquisição de uma nova régua está sendo concluído. Continuando a falar sobre a  
65 Alocação de Água, Wilde explicou que como a cota do reservatório prevista para o dia posterior à  
66 reunião é de 536,22 m, isso caracteriza Estado Hidrológico VERMELHO, Situação de Escassez Hídrica,  
67 o qual por sua vez determina restrições específicas de uso para as diversas atividades. Como  
68 exemplificado, 1) Abastecimento público das cidades de Janaúba e Nova Porteirinha: a COPASA pode  
69 captar uma vazão média anual de 118 L/s; 2) Distrito de Irrigação Gorutuba: pode captar uma vazão  
70 média de 1.118 L/s, sendo acordado que será utilizado 50% de junho a novembro de 2019 (final do  
71 período seco) e 10% de dezembro de 2019 a maio de 2020 (período de chuva na região). Wilde  
72 explicou as condições de uso para as outras atividades e informou que as mesmas serão formalizadas  
73 no Termo de Alocação de Água do Bico da Pedra. Para a aquicultura, ficou definida a vazão de 10 L/s,  
74 sendo 16,67% após o funcionamento regular do uso do medidor, que segundo o Sr. Maurício Lopes  
75 está sendo providenciado. Posteriormente, Wilde propôs que a COPASA realizasse uma Campanha  
76 para Uso Racional de Água nos sistemas de distribuição de Janaúba e Nova Porteirinha, com metas  
77 específicas de redução no consumo. Prontamente, a Sra. Nilde Lage, propôs que todas as instituições  
78 ali presentes e as prefeituras, auxiliassem nessa Campanha, bem como as instituições da iniciativa  
79 privada. Wilde acrescentou que a COPASA deve mensurar as perdas existentes nos processos de  
80 captação, tratamento e distribuição da água para que ações específicas sejam implementadas. Os  
81 encaminhamentos foram aprovados. Sobre esse assunto, Dirceu Colares sugeriu que houvesse cursos  
82 de capacitação para os responsáveis técnicos que acompanham a irrigação nos empreendimentos,  
83 para que possíveis desperdícios de água no sistema sejam mais rapidamente identificados e  
84 corrigidos. A seguir, Wilde retomou a palavra para falar sobre os Mecanismos e Valores de Cobrança  
85 de Uso e Usos Isentos da Obrigatoriedade de Outorga de Direitos de Uso, assuntos que estão  
86 normatizados nas Deliberações nº 50/2015 e 51/2015 do CBHVG, respectivamente. Segundo ele, a

87 DN 51 preconiza o seguinte: “todo usuário com captação superior a 43,20 m<sup>3</sup> por dia ou 0,50 litro por  
88 segundo tem que requerer outorga e está sujeito à cobrança pelo uso dos recursos hídricos”, ou seja,  
89 esses usuários, deverão pagar pelo volume de água captado e consumido que constar nas medições  
90 mensais do exercício anterior, conforme apresentação da Declaração Anual de Uso de Recursos  
91 Hídricos. Além disso, Wilde explicou que em casos de escassez hídrica, considera-se o “Kescassez”,  
92 coeficiente que restringe a porcentagem de uso e é aplicado ao valor da cobrança. O grande impasse,  
93 segundo ele, é que para usuários que não fazem a medição, por serem isentos, a cobrança é feita  
94 considerando o valor estabelecido na outorga, mesmo que seu consumo final tenha sido menor. Isso,  
95 conforme ele colocou, é incoerente, pois se a outorga é um instrumento de autorização de uso de  
96 recursos hídricos, o usuário deve pagar pelo o que, de fato, foi consumido. Ele complementou que  
97 esse cenário tem ocorrido em muitas bacias hidrográficas, ou seja, há diminuição no consumo,  
98 devido a redução na oferta de água, mas a arrecadação é mantida. Wilde concluiu o assunto,  
99 informando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos não aprovou esse mecanismo de cobrança  
100 e determinou que a aplicação do “Kescassez” seja estabelecida por uma deliberação específica do  
101 CBH Verde Grande, subsidiada por estudos técnicos e avaliação dos impactos sobre os setores  
102 usuários e a arrecadação, segundo prevê o Inciso X, do art. 35, da Lei 9.433, de 1997. Portanto, sobre  
103 esse assunto definiu-se como encaminhamento que o CBH Verde Grande deverá avaliar os  
104 mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, especialmente quanto à vazão outorgada  
105 em situação de escassez hídrica. Em seguida, a palavra foi passada para a Sra. Fernanda Saab e o Sr.  
106 Vandilson Cunha, que explanaram sobre as Ações de Revitalização do Perímetro Gorutuba, realizadas  
107 pela CODEVASF, com enfoque no demonstrativo de andamento das obras. Foram mencionadas as  
108 seguintes ações: 1) Substituição de canais/acéguas por tubulação, cujo objetivo principal é uma  
109 economia de água na ordem de 40%. A primeira etapa dessa obra foi finalizada e a segunda está em  
110 andamento. 2) Sistema de bombeamento por flutuantes, cujo objeto é garantir o fornecimento de  
111 água aos perímetros Gorutuba e Lagoa Grande, à COPASA, à Best Pulp e para garantir a vazão  
112 ecológica do rio Gorutuba; 3) Medidor de vazão – Calha Parshall, visa ao monitoramento da medição  
113 da vazão defluente da barragem Bico da Pedra; 4) Vigilância da barragem Bico da Pedra, trata-se de  
114 serviço de vigilância desarmada motorizada diurna no entorno do lago da barragem Bico da Pedra,  
115 para coibir as ocupações irregulares na área de segurança da barragem, bem como garantir a  
116 integridade do patrimônio público e 5) Recuperação e preservação de nascentes dos rios Gorutuba e  
117 São Domingos, essa ação conta com a participação de diversas entidades do poder público e  
118 sociedade civil e inclui principalmente, cercamento de nascentes e construção de bacias de captação.  
119 Concluída a apresentação da CODEVASF, o secretário Ricardo Carreiro submeteu aos membros da  
120 CGG a aprovação da ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2018, a qual foi  
121 previamente enviada aos membros via *e-mail*. Sem quaisquer manifestações, a ata foi aprovada por  
122 unanimidade. Posteriormente, seguiu-se para os informes previstos em pauta. O primeiro referiu-se  
123 ao ofício nº76/2019 enviado ao Ministério Público Estadual - COMARCA de Janaúba, concernente à  
124 Denúncia de lançamento de efluente em desacordo com a legislação, afetando a qualidade da água  
125 do rio Gorutuba, em Janaúba/MG. O ofício foi protocolado no dia 22 de abril do presente ano, mas  
126 ainda não houve retorno do MP. Por isso, Ricardo sugeriu que a secretaria do Comitê entre em  
127 contato novamente com o MP para verificar um parecer acerca do ofício. Logo após, Ricardo  
128 informou que na última reunião ordinária do CBH Verde Grande, ocorrida também no auditório da  
129 EPAMIG, em 02 de abril de 2019, foi instituído o Grupo de Trabalho para discutir sobre as demandas

130 da comunidade para o empreendimento Mineração Riacho dos Machados. A partir das questões  
131 pontuadas na reunião, o GT elaborou algumas solicitações, às quais foram encaminhadas via ofício  
132 para a diretoria da MRDM. Segundo Ricardo, o documento incluía os seguintes encaminhamentos:  
133 monitoramento trimestral da qualidade da água superficial e subterrânea do rio Gorutuba, em  
134 pontos a montante e a jusante do empreendimento; disponibilização do Plano de Ação Emergencial  
135 entregues à SUPRAM/NM e MPE e descrição das medidas adotadas pelo empreendimento para  
136 controlar as áreas de instalação das antigas barragens e diques de contenção deixados pela  
137 “Companhia Vale do Rio Doce”. E por fim, o Sr. João Batista, apresentou a mais recente edição da  
138 Revista Informe Agropecuário, elaborada pela EPAMIG, cujo tema é Gestão de Recursos Hídricos,  
139 com destaque para um capítulo abordando a atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Ele  
140 informou que os membros que quiserem adquirir a revista, deveriam procura-lo ao final da reunião e  
141 ressaltou a importância de divulgar o material como uma forma também de tornar conhecido para a  
142 sociedade o relevante papel dos comitês. Finalmente, sem o mais a tratar, o secretário Ricardo  
143 Carreiro agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a 1ª reunião ordinária da  
144 CGG do ano de 2019, lavrando a presente ata.

145

146



147

**Adalberto Santos Pinto da Paixão**

148

Coordenador da CGG

149

Secretário Adjunto da Bacia do Gorutuba

150

151

152

153

154

**ATA APROVADA EM 17/09/2020**